



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3937/2015

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DA ENSEADA AZUL – AMEAZUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

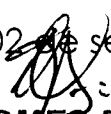
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ENSEADA AZUL – AMEAZUL**.

Art. 2º. O Estatuto Social e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 02 de setembro de 2015.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 093/2015
Autoria do PL nº. 093/2015: Vereador Marcial Souza Almeida
Processo Administrativo Nº. 16.374/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES	
EM:	03 SET. 2015
Nº:	PROTOCOLO 1918